

I – Ao Quadro de Acesso da Classe Inicial à Intermediária:
BIANCA ORMANES DA CUNHA.
II – Ao Quadro de Acesso da Classe Intermediária à Superior:
JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA NEIVA.
III – Ao Quadro de Acesso da Classe Superior à Especial:
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de maio de 2021.
RICARDO NASSER SEFER
Presidente
ROLAND RAAD MASSOUD
Corregedor-Geral
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Conselheiro
FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES
Conselheiro
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Conselheiro
CRISTINA MAGRIN MADALENA
Conselheira
PAULA PINHEIRO TRINDADE
Conselheira
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Conselheiro
GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO
Conselheira
ENORÉ CORRÊA MONTEIRO
Conselheiro

Protocolo: 653704



PORTARIA

PORTARIA Nº. 069, DE 06 DE MAIO DE 2021
Nomeia Membros para compor a Comissão de Licitação e Pregoeiro (a) para o Exercício de 2021 e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão de Licitação e Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, nos seguintes termos:
I - Membros Titulares:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - NUCL			
Nome	Matrícula	Lotação	Função
Paulo Henrique Sousa Santos	5739454	NULCC	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Evelin Liège Gonçalves Campelo	5947130	NULCC	Pregoeira/Equipe de Apoio
Maria da Conceição Souza Madeira Lima	5946707	NULCC	Pregoeira/Equipe de Apoio

• 1º O Presidente da Comissão de Licitação, assim como os demais membros nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, na modalidade PREGÃO, servirão como Pregoeiro (s) e Equipe de Apoio.
• 2º O Presidente da Comissão, em sua ausência e/ou impedimento, será substituído por um dos membros relacionados acima.
Art. 2º Compete a todos da Comissão de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de Processos Licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, de licitações promovidas pela FUNDAÇÃO PARÁPAZ.
Art. 3º Designar o servidor ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Matrícula 5614929, para atuar como Autoridade Homologadora.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 028, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDENTE, 06 DE MAIO DE 2021.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 653419

PORTARIA Nº 070, DE 06 DE MAIO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são confere o Estatuto.
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168/2010, Decreto nº 856/2020, a Resolução nº 001/2010 da SEAD, de 16 de março de 2010, e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Identidade Funcional nº 5614929, CPF: 373.690.912-87, para atuar na qualidade de Homologador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.
Art.2º - Designar os servidores PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS, Identidade Funcional nº 5739454, CPF: 44055340206, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA, Identidade Funcional nº 5946707, CPF: 653.939.102-15; e EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO, Identidade Funcional nº 5947130, CPF: 531.771.422-20, para atuarem na qualidade de Coordenadoras do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.
Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 027, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDENTE, 06 DE MAIO DE 2021.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 653420

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do "Projeto de Intervenção para a redução do consumo de álcool e drogas por adolescentes e jovens nas periferias.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 15.279.114/0001-90.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do repasse correrão por conta da dotação orçamentária nº 0054/2021, a seguir especificada:
Funcional programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARAPAZ)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit)
Ação: 227161
PI: 20emen00394
Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente Parceria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de julho de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual nº 1.887, de 2017, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 653834

FÉRIAS

PORTARIA Nº 074 DE 07 DE MAIO DE 2021
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JUNHO/2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5953770/1	ANGELITO DIAS DA SILVA	20/01/2020 a 19/01/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
5953719/1	BRUNA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA	15/01/2020 a 14/01/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
54191956/3	CYNTHIA SINARA LIMA LEITE	15/01/2020 a 14/01/2021	15/06/2021 a 14/07/2021
5953796/1	FRANCISCO CLÁUDIO LEMOS DA SILVA MACHADO	15/01/2020 a 14/01/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
57195064/4	HELEN CRISTINA RAMOS PASTANA	15/01/2020 a 14/01/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
5953714/1	JANINE CORRÊA DA SILVA PINHEIRO	15/01/2020 a 14/01/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
721921/4	JOAO LAÉRCIO DE MORAES GOMES	19/02/2020 a 18/02/2021	14/06/2021 a 15/07/2021
5953769/1	KARYMI SARATY FLOR MESQUITA	15/01/2020 a 14/01/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
5953742/1	LARISSA GONÇALVES ROCHA	15/01/2020 a 14/01/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
5943678/2	MARIA COELY SIQUEIRA DOS SANTOS	15/01/2020 a 14/01/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
42722/2	MARIA LUCIA LIMA	15/01/2020 a 14/01/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
5953791/1	MARTA MARINATTI DA SILVA	15/01/2020 a 14/01/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
5953801/1	NAYARA LUCENA SOARES	15/01/2020 a 14/01/2021	14/06/2021 a 15/07/2021